



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

**EDITAL N° 023 GAB-IFC-BRUSQUE/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Dispõe sobre as vagas para o Curso **FÍSICA INCLUSIVA** na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), no âmbito do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque.

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do curso **FÍSICA INCLUSIVA, com carga horária de 68 horas e 14 vagas**, regido pelas disposições a seguir.

1. Apresentação do Curso

O curso visa proporcionar aos alunos a discussão acerca dos saberes físicos. Dessa forma, o objetivo do curso é possibilitar a compreensão das leis da natureza além de incentivar a continuidade de estudos futuros. O curso busca a complementariedade da educação básica valorizando as experiências anteriores do discente visando assim, o reingresso ou ingresso do mesmo na educação escolar. De modo geral, o curso possibilita a capacitação e o aperfeiçoamento do cidadão para a inserção mercado profissional ou acadêmico.

2. Cursos e Vagas

Serão ofertadas um total de 14 vagas, na modalidade presencial, conforme cronograma abaixo:

Quintas-feiras, das 18h00 às 22h00. Estão previstos 17 encontros de 04 horas cada.

Início das aulas: 08/09/2016 no IFC – Campus Brusque.

3. Dos Requisitos

Ensino fundamental completo e idade mínima de 14 anos completos no ano corrente.

4. Da Inscrição

4.1 Período de Inscrição: **de 19 de Agosto a 29 de agosto/2016.**

4.2 As inscrições devem ser feitas pelo formulário on-line disponível no site da instituição (<http://brusque.ifc.edu.br/>), acessível também diretamente através deste link: <https://goo.gl/zTvEfq>



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

5. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	De 19/08/16 a 29/08/16
2	Homologação dos Inscritos	30/08/16
3	Sorteio e Divulgação	31/08/16 a partir das 14horas
4	Período para Recurso	01/09/16
5	Resultado do Recurso	02/08/16
6	Matrícula	05/09/16 e 06/09/16
7	Início das Aulas	08/09/16
8	Segunda Chamada	12/09/16
9	Matrícula para segunda Chamada	13/09/16

6. Da Seleção

6.1 O processo seletivo acontecerá mediante sorteio público (ordinário).

6.2 No dia e horário determinados, o professor responsável pelo curso, juntamente a 02 (dois) representantes da direção-geral, deverão proceder ao sorteio.

6.3 A sequência sorteada determina a ordem de classificação dos candidatos.

6.4 Ao final do processo, será redigida ata do sorteio público, assinada pelos representantes e participantes de sua realização.

6.5 Será dispensado o sorteio, quando o nº de inscritos for inferior ao nº de vagas.

6.6 Havendo nº de inscritos superior ao nº de vagas, será realizado o sorteio para os candidatos que comporão a lista de espera (segunda chamada).

7. Da Matrícula

7.1 O candidato que tiver sua inscrição sorteada de acordo com os parâmetros deste edital poderá realizar sua matrícula nos períodos vespertino e noturno, na data prevista no cronograma deste edital.

7.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade, CPF (cópia acompanhada do original). Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Brusque

Rua Hercílio Luz, 373
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-301
(47)3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura; Carteira Profissional; Passaporte; ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Diploma de conclusão do ensino fundamental ou documento equivalente (cópia acompanhada do original).

7.3 O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidos no item 7, terá sua matrícula cancelada automaticamente, e a vaga será ofertada ao próximo candidato homologado, na segunda chamada.

8. Das Disposições Gerais

8.1 Para fins de critérios de avaliação, o aluno será submetido à avaliação de forma qualitativa (assiduidade, participação, respeito, comprometimento). Além disso, também será utilizada uma avaliação quantitativa.

8.2. Certificação FIC – Formação Inicial e Continuada de 68 horas para os estudantes com 75% de frequência e nota mínima exigida igual ou superior a 6,0(seis).

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.4 Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 10 (dez) das vagas oferecidas, o Campus Brusque poderá cancelar a oferta do curso.

8.5 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital, bem como da organização didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.6 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição.

8.8 Fica eleito o foro da Justiça Federal, seção judiciária de Santa Catarina, subseção judiciária de Brusque/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

Brusque, 16 de agosto de 2016.

Hélio Maciel Gomes

Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque
Portaria 1.103 D.O.U 31/03/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

ANEXO I – RECURSO

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

VAGA/ENCARGO: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

**PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO, EM ANEXO, OS
SEGUINTE DOCUMENTOS:** _____

_____.

_____, ____ / ____ / 2016.